



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.506/2016

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora **TALITA PIOLOGO CORREIA POSSATO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **TALITA PIOLOGO CORREIA POSSATO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.844.439-4-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 088.611.629-59, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 04 de fevereiro de 2016, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, conforme o Processo nº 077 de 20 de junho de 2016, a partir de 14 de julho de 2016 por tempo indeterminado, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 de novembro 120 16
DE Nº 10.825
UMUARAMA, 21 de 11 120 16
Amorim Alves
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS